



EMBAIXADA DE PORTUGAL  
EM MAPUTO  
-----  
COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
-----  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

## ANÚNCIO

### BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Estará aberto de 05 de julho a 23 de julho de 2021, o processo de admissão de candidatos a 9 (nove) novas bolsas de estudo a conceder no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Cooperação Portuguesa a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de Mestrado (5) e Doutoramento (4) no Ensino Superior em Portugal no ano letivo 2021/2022.

#### **MESTRADO e DOUTORAMENTO**

As 9 Bolsas de Estudo para o nível de **Mestrado e Doutoramento** serão repartidas da seguinte forma:

- 7 para qualquer instituição de Ensino Superior público
- 2 para o nível de Mestrado no Instituto Politécnico de Bragança – [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt)

#### **I - Critérios de elegibilidade:**

- Para concorrer a bolsa de estudo para **Mestrado ou Doutoramento**, o candidato tem que ter pelo menos média de **15 valores** na Licenciatura ou Mestrado, respetivamente;
- **Entrega de todos os documentos** devidamente preenchidos, assinados e carimbados (ver ponto seguinte);
- Candidatos com dupla nacionalidade portuguesa-moçambicana não podem concorrer;
- Os candidatos para **Mestrado ou Doutoramento** não podem ter usufruído nos últimos 24 meses de uma bolsa de estudo do Estado português;

## **II - Formalização da candidatura – documentos obrigatórios a apresentar:**

1. Cópia do documento de identificação do candidato (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido e devidamente autenticado pela Representação de Portugal acreditada nesse País;
2. Carta de aceitação ou certificado de matrícula no respetivo curso, para os candidatos que iniciam a formação no ano letivo em que se candidatam;
3. Declaração da entidade empregadora, no país de origem, que ateste a utilidade da bolsa para a capacitação da própria entidade, quando aplicável;
4. Formulário de candidatura para o nível de Mestrado/Doutoramento devidamente preenchido. Disponível em:

[http://www.instituto-camoes.pt/images/MOD02-PR08\\_Boletim\\_Candidatura\\_bolsa\\_estudo\\_Pos\\_graduacao\\_mestrado\\_doutoramento\\_V04.pdf](http://www.instituto-camoes.pt/images/MOD02-PR08_Boletim_Candidatura_bolsa_estudo_Pos_graduacao_mestrado_doutoramento_V04.pdf)

5. Declaração de Compromisso de Honra devidamente assinada pelo próprio;
6. Declaração para efeitos de Propina;
7. Declaração de morada provisória em Portugal;
8. Declaração de utilização de documentos de identificação.

## **III - Entrega de Candidaturas:**

- As candidaturas deverão ser entregues no Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique (Av. Mártires da Machava n.º 231, em Maputo);
- Após divulgação dos resultados, os candidatos pré-selecionados e suplentes terão que autenticar os documentos do ponto 2. e 3. no Consulado Geral de Portugal em Maputo ou na Beira;

#### **IV - Outras informações importantes:**

- Nas candidaturas a **Mestrado e Doutoramento** será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas bem como as engenharias e matemática;
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio geográfico, atendendo ao carácter nacional deste concurso.
- Os cursos e as universidades ou institutos politécnicos superiores públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: [http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa\\_cursos\\_instituicoes](http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes)
- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado;
- A documentação submetida no ato de candidatura não será devolvida mesmo que o candidato não seja selecionado;
- Alertamos para o facto de, caso seja atribuída a bolsa, o/a bolseiro/a acautele a sua subsistência durante os primeiros 15 a 30 dias de residência em Portugal. O pagamento das bolsas será apenas feito após a abertura de conta assim que o/a bolseiro/a já se encontre em Portugal.
- Informa-se igualmente que, na atual situação de pandemia, muitas instituições de ensino superior poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos apenas através de plataformas digitais.

#### **\* ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

- Para efeitos de candidatura, as cópias dos documentos indicados no ponto 2. e 3. devem ser legíveis, autenticadas pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direcção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.
- Informações sobre o **Regulamento de Concessão** de Bolsas pode ser consultado aqui: [https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao\\_formpt\\_desp21371.pdf](https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao_formpt_desp21371.pdf)

**Mais informações** podem ser obtidas junto da Embaixada de Portugal em Moçambique, através do telefone (21491616) ou do correio eletrónico [cooperacao.maputo@mne.pt](mailto:cooperacao.maputo@mne.pt) ou junto do Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) de Moçambique ([www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)) através do correio eletrónico [eftinga65@gmail.com](mailto:eftinga65@gmail.com).